



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

**Aditivo n.º 05 ao Contrato TRT 16ª n.º 08/2010  
PA N.º 734/2009**

**QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO  
DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL  
QUE ENTRE SI FAZEM A UNIÃO, POR  
INTERMÉDIO DO TRIBUNAL REGIONAL  
DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO E A  
EMPRESA MECRE – METAIS, COMÉRCIO,  
REPRESENTAÇÃO E ENGENHARIA LTDA.**

Pelo presente instrumento particular a **UNIÃO** por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, com sede nesta cidade, na Avenida Vitorino Freire, nº 2001, Areinha, CNPJ/MF nº 23.608.631/0001-93, daqui por diante denominado **CONTRATANTE**, neste ato, representado pela Exma. Desembargadora Federal Presidente, **MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA** e, de outro lado, a empresa **MECRE – METAIS, COMÉRCIO, REPRESENTAÇÕES E ENGENHARIA LTDA.**, com endereço na Av. Joaquim Mochel, nº 57, Itapiracó – São José de Ribamar, inscrita no CNPJ/MF nº 07.513.435/0001-89, doravante denominada **CONTRATADA**, legalmente representada pelo seu Sócio Gerente, **JOAQUIM NUNES NETO**, RG Nº 393976955, SSP/MA, CPF Nº. 094.303.933-91, de acordo com o despacho de fl. 595, do PA n.º 734/2009 e, de acordo com as normas estabelecidas pela Lei n.º 8.666/93, ajustam entre si este Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução dos serviços objeto do Contrato n.º. 08/2010, de acordo com o despacho à fl. 595 nos autos do PA supracitado.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO**

Pelo presente Termo Aditivo o prazo de execução, estabelecido na Cláusula Sexta do Contrato n.º 08/2010, fica prorrogado por mais 15 (quinze) dias, com encerramento em 21 de agosto de 2011.



### CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Continuam em vigor todas as demais cláusulas, condições e obrigações fixadas no instrumento primitivo e não alteradas por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim justos e contratados firmam as partes o presente Termo Aditivo, em duas vias de igual teor e forma e para um só efeito, que assinam juntamente com as duas testemunhas abaixo identificadas, a tudo presentes.

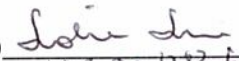
São Luís, 02 de agosto de 2011.

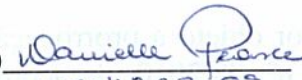
**MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA**  
Desembargadora Presidente  
TRT 16ª Região

  
**JOAQUIM NUNES NETO**

**MECRE – Metais, Comércio, Representação e Engenharia Ltda.**

#### Testemunhas:

1)   
19648087-66

2)   
011274883-09